

P.I 21.278.142-8

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 116/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, com domicílio especial na Praça Isabel Branco, Nº. 142, Jaguariaíva - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ALCIONE LEMOS**, portador do CPF/MF sob o n.º 487.819.839-72, com endereço especial na Praça Isabel Branco, Nº. 142, Jaguariaíva - Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 116/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 09 de novembro de 2023 até 09 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 09 de dezembro de 2023 até 06 de junho de 2024.

**P.I 21.278.142-8**

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 09 de novembro de 2023.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**ALCIONE LEMOS**

Prefeito de Jaguariaíva/PR

Documento: **116.2022\_Jaguariaiva\_PRAZO\_21.278.1428.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alcione Lemos** em 09/11/2023 15:17, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 09/11/2023 15:31.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 09/11/2023 16:35 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.278.142-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 09/11/2023 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c1a2d020cf5161ef6173a904e5d3c80b**.

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: 5514/2023-GMS/SEFA****PROTOCOLO: SID nº 21.218.996-0****CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – CNPJ nº 76.416.890/0001-89****CONTRATADA: VALDIR MIRANDA PINTO – CPF nº 359.143.789-15****OBJETO: Prestação de serviços, como Consultor Individual, para prestar apoio técnico na implementação, gestão e execução dos projetos previstos no SIAFIC/PR, tendo como base as especificações técnicas definidas pelos líderes de produtos.****FUNDAMENTO LEGAL: Políticas para seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN 2350-15, de maio de 2019.****VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 201.429,63 (Duzentos e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), sendo o valor de R\$ 109,47 (Cento e nove reais e quarenta e sete centavos), por hora efetivamente executada.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2902.0412341.5098; Fonte 142; Elemento de Despesa 3390-35.01****VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – início em 13/11/2023 e término em 12/11/2024****DATA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023****SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Rebonato do Valle (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; Valdir Miranda Pinto (Contratado).****122635/2023****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: 5529/2023-GMS/SEFA****PROTOCOLO: SID nº 21.219.058-6****CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – CNPJ nº 76.416.890/0001-89****CONTRATADO: VALMIR ALBERTO THOMÉ – CPF nº 955.311.309-53****OBJETO: Prestação de serviços, como Consultor Individual, para prestar apoio técnico na implementação, gestão e execução dos projetos previstos no SIAFIC/PR, tendo como base as especificações técnicas definidas pelos líderes de produtos.****FUNDAMENTO LEGAL: Políticas para seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN 2350-15, de maio de 2019.****VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 257.555,86 (Duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oitenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 139,97 (Cento e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), por hora efetivamente executada.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2902.0412341.5098; Fonte 142; Elemento de Despesa 3390-35.01****VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – início em 13/11/2023 e término em 12/11/2024****DATA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023****SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Rebonato do Valle (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; Valmir Alberto Thomé (Contratado).****122638/2023****Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital****Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital  
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA Nº 005/2023 da UASG nº 160170**

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e com base na Informação Técnica nº 117/2023-AT/SEL, a contratação da Empresa **FORMATTO REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.796.142/0001-42, visando a aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), por meio de adesão à Ata de Registros de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2023, UASG nº 160170 – Central de Compras – SEGES - ME, através do protocolo nº 64314007243202231, no valor total de R\$ 19.360,84 (dezenove mil trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) consoante Minuta de Contrato, mov. 70;

II. Informo que a disponibilização dos equipamentos para posterior utilização, deverá cumprir com todos os ditames legais para tal;

III. PÚBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Núcleo Administrativo Setorial para providências, cumprindo-se todos os parâmetros legais.

**PROTOCOLO Nº 21.091.192-8****AUTORIZADO: Diego de Oliveira Nogueira****Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, em exercício - SEI****123047/2023****Secretaria de Infraestrutura e Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO Nº: 21.278.142-8 apenso ao PI 18.559.919-1**

**DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 116/2022**  
**CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.**  
**INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.**  
**CONVENIENTE: Município de Jaguariaíva.**  
**DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 116/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 30 dias a partir de 09 de novembro de 2023 até 09 de dezembro de 2023.**

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 09 de dezembro de 2023 até 06 de junho de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl.11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.**

**DATA: 09 de novembro de 2023.****Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor-Presidente/DER****Sandro Alex  
Secretário/SEIL****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO: 18.836.640-6****DOCUMENTO: Convênio nº 025/2023-SEIL****CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Inácio Martins.****DO OBJETO: Execução de obras para construção de calçadas e acessibilidade na Rua Nair Bastos Druciak, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 117/120a (mov. 79) e Parecer Técnico de fls. 120124a (mov. 81), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.****DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 460.410,34, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 437.389,84 e a contrapartida do Município de R\$ 23.020,50.****DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 240 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.****DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.****DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Jayana Karoline Malta, portadora do RG nº 9.344.495-7, do CPF nº 097.944.119-65 e como fiscal, o servidor Marcos Michel Maia, RG: 1.075.186-7, CPF: 013.066.598-33, CREA: 69.478/D-SP, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.****DATA: 09 de novembro de 2023.****Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor-Presidente/DER****Sandro Alex  
Secretário/SEIL****123039/2023****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO Nº: 21.030.009-0 apenso ao PI 17.314.779-1****DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 056/2022****CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.****INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.**  
**CONVENIENTE: Município de Porecatu.****DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 056/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.****DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias a partir de 10 de novembro de 2023 até 07 de julho de 2024.****DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 07 de julho de 2024 até 03 de janeiro de 2024.****Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl.1), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.****DATA: 10 de novembro de 2023.****Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor-Presidente/DER****Sandro Alex  
Secretário/SEIL****123250/2023****Secretaria da Saúde****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA****PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360 6747****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 869/2023 – SESA. A presente licitação tem por****objeto a aquisição de MEDICAMENTO – PARA ATENDER DEMANDA****DOS PACIENTES CADASTRADOS NO CEFAP/DVFM/CEMEPAR,****ABERTURA: 27/11/2023 às 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$****1.290.620,00 Protocolo: 21.264.147-2 Autorização do Secretário de Estado da****Saúde em 10/11/2023. identificador no****<http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 869/2023.****Curitiba, 13 de novembro de 2023.****Coordenadoria de Licitações****Caetano da Rocha****123013/2023**